



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços em suprimentos para impressoras e Periféricos em geral.

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação, na Estimativa de Despesa, na Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro, no Despacho do Prefeito e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo, reconhece-se a necessidade e o interesse público na contratação.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa **QUALITY PRESTADORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.178.524/0001-66, atendeu integralmente às exigências de:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;

conforme disposto nos arts. 62 a 69 da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se plenamente habilitada e qualificada para contratar com a Administração Pública Municipal.

A documentação apresentada comprova que a empresa está devidamente constituída, regular perante os órgãos competentes e apta a executar o objeto proposto, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, declaro habilitada e qualificada a empresa **QUALITY PRESTADORA LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA (49.178.524/0001-66)** para a formalização da contratação referente ao objeto descrito, nos termos e condições estabelecidos no presente processo administrativo.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de fevereiro de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação